

PORTARIA Nº 077/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESP/MT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8.151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 053/2008/GBSES, que regulamenta o pagamento de hora aula e hora atividade aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso no desempenho eventual do magistério interno no âmbito da Escola de Saúde Pública,

CONSIDERANDO ainda, o Edital nº 001/2008/DG/ESP/SES–MT, que regulamenta a abertura de inscrições para a seleção de docentes do quadro interno de servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso dos cursos a serem realizados em 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão de Seleção de Docentes para os Cursos da Secretaria de Estado de Saúde e Escola de Saúde Pública.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

COMISSÃO GERAL DA ESP/SES/MT:

N o m e	L o t a ç ã o
Carmen Silvia Campos Machado	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Roseny Costa Marques Amarilha	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Maria Clara Freitas Siqueira	GPD/COEPE/ESP/SES/MT
Elza Melo Gomes Machado	CEREST/SUVISA/SES/MT
Leila Auxiliadora José de Sant'ana	SUAIS/SES/MT
Dorvina de Figueiredo Costa Pereira	SUAIS/SES/MT

Art. 4º A Comissão de Seleção de Docentes da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2008.



AUGUSTINA DO PRADO
Secretaria de Estado de Saúde